



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 06 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1333



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 101/2023)	2
PORTARIA (Nº 102/2023)	3
PORTARIA (Nº 103/2023)	4
PORTARIA (Nº 106/2023)	5
PORTARIA (Nº 107/2023)	6
PORTARIA (Nº 87/2023)	10
PORTARIA (Nº 88/2023)	11
PORTARIA (Nº 89/2023)	13
PORTARIA (Nº 90/2023)	14
PORTARIA (Nº 91/2023)	15
PORTARIA (Nº 92/2023)	16
PORTARIA (Nº 93/2023)	17
PORTARIA (Nº 94/2023)	18
PORTARIA (Nº 95/2023)	19
PORTARIA (Nº 96/2023)	20
PORTARIA (Nº 97/2023)	21
PORTARIA (Nº 98/2023)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 52/2021)	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2023)	24
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)	25
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 101/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora

**Maria Das Graças Nunes
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Das Graças Nunes Silva** no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 102/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 102/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora
Ilma Evangelista da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Ilma Evangelista da Silva** no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 17 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 103/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 103/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora
Tamiles de Souza Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Tamiles de Souza Carvalho** no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 106/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 106 /2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, por motivo de
falecimento, o servidor **Osmar
Bomfim de Oliveira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o falecimento do servidor **Osmar Bomfim de Oliveira**, em 28 de
fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Nos termos do inciso I do Art. 56 e inciso I do art. 38, ambos da Lei Municipal nº
319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Guarda
Municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Osmar Bomfim de Oliveira**. Esta
portaria tem efeito retroativo a data do falecimento do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Wenceslau Guimarães em, 06 de fevereiro de
2023

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 107/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 107/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante no anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante no anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 06 de fevereiro de 2023**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Motorista (Secretaria de Saúde) – Sede

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Cledison Barbosa dos Santos	40HS	2022	Secretária de Saúde	DIURNO

PORTARIA (Nº 87/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 087/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Jocelio Brandão**
dos Santos de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Jocelio Brandão dos Santos de Jesus** no período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 88/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença Prêmio a
servidora **Tereza Cristina**
Vieira Matos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Tereza Cristina Vieira Matos** no período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2013 à 05 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 089/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias ao servidor
Eduardo dos Santos Passos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias o servidor **Eduardo dos Santos Passos** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 90/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 090/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias ao servidor
Alex Santos de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias o servidor **Alex Santos de Souza** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 91/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 091/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora
Josilda do Carmo Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Josilda do Carmo Reis** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 92/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 092/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Paulo Lima Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Paulo Lima Santos** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 93/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 093/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Zenildo Jesus Arcanjo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Zenildo Jesus Arcanjo dos Santos** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 94/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 094/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias ao servidor
Renilson Gonçalves Almeida Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Renilson Gonçalves Almeida Santos** no período de 19 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 95/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 095/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Edvan Vergilio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Edvan Vergilio dos Santos** no período de 19 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 96/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 096/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Antonio Sérgio Dias da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Antonio Sérgio Dias da Silva** no período de 19 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 97/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 097/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora
Maria Bomfim Luiza de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Bomfim Luiza de Souza** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 98/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 098/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias ao servidor
Diego Santos Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Diego Santos Costa** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 09 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 52/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º TERMO DE CONTRATO Nº 052-2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: ABUBAKIR, ROCHA & PINHEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.264.464/0001-82, COM SEDE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 620, SALAS 2207 A 2209, ED. MUNDO PLAZA EMPRESARIAL, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ALBERTO SOARES DE SAMPAIO GEYER ABUBAKIR, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 903.294.905-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA, COMPREENDENDO SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM FACE ESPECIALMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE BUSCAR A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0707	2002	33903900	15001001

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 030-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. RENILDO DA CRUZ DE JESUS, CPF Nº 548.108.685-91, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOAQUIM LIRA, Nº 74, CECILIA SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FISIOTERAPIA NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS), A SER PAGO EM 11 PARCELAS MENSAS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE 7.810,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 15001002. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. RENILDO DA CRUZ DE JESUS, (CPF 548.108.685-91), OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOAQUIM LIRA, Nº 74, CECILIA SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FISIOTERAPIA NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA, VALOR MENSAL: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS), A SER PAGO EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE 7.810,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 15001002.

Dierlei Santos de Souza
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2023

DISPENSA Nº 015-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, situado na Avenida Joaquim Lira, Nº 74, Cecília Souza, destinado ao funcionamento do setor de fisioterapia neste município de Wenceslau Guimarães- Bahia, junto ao Sr. Renildo da Cruz de Jesus, (CPF 548.108.685-91), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais), a ser pago em 11 parcelas mensais, perfazendo o valor total de 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 03 de Fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal